



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 161, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

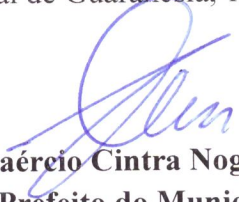
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Maria Nardi** da **Função de Encarregada do Faturamento de Média e Alta Complexidade (MAC), Faturamento do Piso de Atenção Básica (PAB) e Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) da Secretaria de Saúde do Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 30 de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024